



SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL.....	1
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	6
SECRETARIA DO GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	23
SECRETARIA DE FINANÇAS	26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	27
SECRETARIA DE SAÚDE	27
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	28
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	31
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO	33
SECRETARIA DO TRABALHO	35
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES	35

ATOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

DECRETO-LEI Nº 2.402, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre os vencimentos e a representação mensal devida aos servidores que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º — Os vencimentos e a representação mensal devida aos ocupantes dos cargos de natureza especial do Distrito Federal e dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal são os especificados nos anexos deste Decreto-lei.

Art. 2º — Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior vigoram a partir de 1º de outubro de 1987.

Art. 3º — Os vencimentos, proventos e benefícios devidos aos servidores de que trata este Decreto-lei, bem como as pensões serão reajustados em 11,1% (onze vírgula um por cento), a partir de 1º de janeiro de 1988, sem prejuízo do reajustamento previsto no artigo 8º, do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987.

Art. 4º — Na aplicação deste Decreto-lei será observado o disposto no Decreto-lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987.

Art. 5º — A despesa decorrente da execução do disposto neste Decreto-lei correrá à conta das dotações do orçamento do Distrito Federal.

Art. 6º — Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

166º da Independência e 99º da República

JOSÉ SARNEY

Paulo Brossard

ANEXO I

(Art. 1º, do Decreto-lei nº 2.402, de 21 de dezembro de 1987)

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	VENCIMENTO	PERCENTUAL DA REPRESENTAÇÃO MENSAL
Governador	26.328,32	222
Secretário de Governo	26.044,31	217
Procurador-Geral	26.044,31	217
Chefes dos Gabinetes Civil e Militar	26.044,31	217

ANEXO II

(Art. 1º, do Decreto-lei nº 2.402, de 21 de dezembro de 1987)

MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	VENCIMENTO	PERCENTUAL DA REPRESENTAÇÃO MENSAL
Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal	35.912,76	196
Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal	35.235,13	194
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal		
Procurador-Geral	23.935,00	190
Procurador	15.930,95	150

(Transcrito do DOU, seção I, de 22/12/87)

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.963, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

Dá nova redação ao artigo 28 do Decreto nº 8.459, de 21 de fevereiro de 1985, que regula os Quadros de Oficiais BM de Administração e de Oficiais BM Especialistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e suas condições de acesso.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O caput do artigo 28, do Decreto nº 8.459, de 21 de fevereiro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 — O recrutamento para QOBM/Adm e para QOBM/Esp e o ingresso nesses Quadros são também assegurados aos Primeiros-Sargentos, nas qualificações de Bombeiro-Militar em que não houver Subtenentes que satisfaçam os requisitos do artigo 14”.

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

- As assinaturas somente serão semestrais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.
- Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO
Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS: - Direto - 226-4357
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral Cz\$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cz\$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral Cz\$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 5.248,00
Por centímetro de coluna Cz\$ 82,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO Nº 10.964, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

Prorroga vigência do Decreto que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.848/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica prorrogada até 30 de setembro de 1988, a vigência do Decreto nº 10.733, de 08 de setembro de 1987, que aprova as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Art. 2º — Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a 1º de julho de 1987.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO Nº 10.965, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

Cria funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo Direção e Assistência Intermediária e altera a lotação de empregos permanentes da Tabela de Pessoal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.313/86,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criadas, na Tabela de Pessoal Civil do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, as funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e as funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º — Fica alterada, na forma do Anexo II, a lotação da Tabela de Pessoal Civil do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 5.025, de 27 de dezembro de 1979.

Art. 3º — São criados os empregos permanentes acrescidos na lotação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º — O preenchimento das funções de confiança e dos empregos permanentes de que tratam os artigos 1º e 3º deste Decreto será feito na forma da legislação em vigor.

Art. 5º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

PAULO CARVALHO XAVIER

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

(Decreto nº 10.965, de 22 de dezembro de 1987)

A N E X O I

FUNÇÕES DOS GRUPOS DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES E DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS CRIADAS NA TABELA DE PESSOAL CIVIL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
	GABINETE DO COMANDO GERAL		
03	Assessor	LT-DAS-102.3	
05	Assessor	LT-DAS-102.2	
	ESTADO MAIOR		
01	Assistente	LT-DAI-112.3	Administrador, Economista ou Contador
01	Assistente	LT-DAI-112.3	Engenheiro
01	Assistente	LT-DAI-112.3	Farmacêutico

A N E X O II

(Decreto nº 10.965, de 22 de dezembro de 1987)

TABELA DE PESSOAL CIVIL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
EMPREGOS PERMANENTES

GRUPOS CATEGORIAS FUNCIONAIS	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	C		A	B	C	
<u>SERVIÇOS AUXILIARES - LT-SA-400</u>								
Agente Administrativo	-	-	-	-	90	-	-	90
Datilógrafo	-	-	-	-	60	-	-	60
<u>OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT-NS-700</u>								
Arquiteto	-	-	-	-	02	-	-	02
Economista	-	-	-	-	02	-	-	02
Contador	-	-	-	-	03	-	-	03
Odontólogo	04	-	-	04	09	-	-	09
Técnico em Comunicação Social	-	-	-	-	01	-	-	01
Psicólogo	-	-	-	-	02	-	-	02
Farmacêutico	01	-	-	01	02	-	-	02
Médico	15	-	-	15	15	-	-	15
Engenheiro	03	-	-	03	08	-	-	08
Estatístico	-	-	-	-	02	-	-	02
Químico	-	-	-	-	02	-	-	02
Administrador	-	-	-	-	05	-	-	05
Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	-	-	03	-	-	03
Assistente Social	-	-	-	-	04	-	-	04
Nutricionista	-	-	-	-	01	-	-	01
Enfermeiro	01	-	-	01	02	-	-	02
<u>OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - IT-NM-800</u>								
Auxiliar de Enfermagem	08	-	-	08	08	-	-	08
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	05	11	-	16	27	42	-	69
Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	07	-	07
Técnico de Contabilidade	-	-	-	-	03	-	-	03
Telefonista	02	-	-	02	02	-	-	02
Agente de Telecomunicações e Eletricidade	-	-	-	-	-	-	04	04
Técnico de Laboratório	-	-	02	02	02	-	02	04
Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	-	-	-	-	02	-	-	02
<u>SERVIÇOS JURÍDICOS - LT-SJ-900</u>								
Assistente Jurídico	02	-	-	02	04	-	-	04

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.181/87,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 09 de novembro de 1987, o Primeiro Tenente PM — SÉRGIO AUGUSTO PUHLE, matrícula n° 00380-8, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição da Presidência da República.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.181/87,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 09 de novembro de 1987, o Primeiro Tenente PM — CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS, matrícula n° 00385-9, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição da Presidência da República.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n° 054.003.182/87,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Coronel PM — ALEXANDRE BORGES DE PÁDUA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 10 de novembro de 1987, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1°, inciso III, alínea b, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto tramita o processo de reforma, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.143/87,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 03 de fevereiro de 1987, o Primeiro Tenente PM — EUNACK JORGE MENDES MACIEL, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei n° 7.289, de 18

de dezembro de 1984, enquanto aguarda transferência para a Reserva Remunerada.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.175/87,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Segundo-Tenente PM — ANTONIO PILICERIO FILHO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 1987, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.191/87,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 21 de novembro de 1987, o Tenente-Coronel PM — JAIR GOMES DE ASSUMPCÃO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto aguarda transferência para a Reserva Remunerada.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o artigo 80, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo n° 053.001.061/87,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Coronel BM — CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 1987, nos termos do artigo 78, Parágrafo 1°, alínea c, item 11, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido designado para exercer função de natureza civil no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, com-

binado com o artigo 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo n° 053.001.061/87,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Major BM — EDSON CESAR, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 1987, nos termos do artigo 78, Parágrafo 1°, alínea c, item 11, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido designado para exercer função de natureza civil no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 121.477/74,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 19 de setembro de 1983, que reviu os proventos do Soldado PM — REGINALDO FERREIRA MACHADO, da Polícia Militar do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 13 de outubro de 1982, que reformou, *ex officio*, o Soldado PM da Reserva Remunerada — REGINALDO FERREIRA MACHADO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, a partir de 19 de julho de 1979, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 101, inciso II, e 103, inciso V, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com os artigos 93, itens 1 e 2; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1, 2, Parágrafo único; 104, item 4 e 106, item 2, Parágrafo 3°, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, por estar incapacitado para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem, e em atendimento à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 122.053/74,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 21 de agosto de 1985, que reviu os proventos do Segundo-Sargento PM — JULINHO PIMENTEL, da Polícia Militar do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 13 de outubro de 1982, que reformou, *ex officio* o Segundo-Sargento PM da Reserva Remunerada — JULINHO PIMENTEL, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde 28 de dezembro de 1981, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 101, inciso II e 103, inciso V, 106, alínea a, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 96, item 2; 98, Parágrafo único; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2; 105, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, e atendendo diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.140/87,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — DEUSDETE PRIMO DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM e, gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos de adicional de inatividade e auxílio-invalidez, de acordo com os artigos 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso V; 98, §§ 1° e 2°, inciso III, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93; itens 1, 2, 3 e 4, este último com o acréscimo dado pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987, combinado com os artigos, 93, itens 1, 2, 3 e 4, este último com o acréscimo dado pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987, 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 102, itens 1 e 2, Parágrafo único; 106, item 2, Parágrafo 3°, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo art. 5°, inciso III da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de assistência de enfermagem.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 607.192/71,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 23 de dezembro de 1983, que reviu os proventos do Cabo PM Reformado — LAURENTINO DA CRUZ DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, cujos proventos a partir de 04 de agosto de 1983, passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 104, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer serviço, não podendo prover os meios de subsistência, e em atendimento à diligência proposta, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.018/85,

RESOLVE:

Conceder o auxílio-invalidez ao Soldado PM — JOSÉ MIRANDA RIBEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 1987, nos termos dos artigos 93, item 2 e 106, item 2, Parágrafo 3°, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, por necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81 da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n° 054.003.170/87,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Capitão PM- PEDRO JOSÉ RADAELLI, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 1987, nos termos do artigo 80, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.167/87,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Primeiro-Tenente PM — PAULO FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 1987, nos termos do artigo 80, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81 da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n° 054.003.170/87,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Tenente-Coronel PM — LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 1987, nos termos do artigo 80, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.972/87,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Major BM — SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO, do Quadro de Oficiais BM Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 1987, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Dis-

trito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Secretaria da Indústria Comércio e Turismo

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o artigo 4°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR GERALDO ULYSSES VIANA, Chefe de Gabinete, Código LT-DAS-101.4, matrícula n° 26.802-X, para substituir o Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, no período de 28.12.87 a 15.01.88.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE**PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora ANA MARIA MENDES BRANDÃO, Auxiliar de Atendimento Social, matrícula n° 03.865-2 da FSS, lotada no Gabinete Civil, pelo Encargo de Oficial de Gabinete.

WALTER JOSÉ DE MOURA

Substituto

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor MARCOS ANTONIO FARIA DAS CHAGAS, matrícula n° 2272-1, CODEPLAN, lotado na Divisão de Administração Geral — GAG, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

WALTER JOSÉ DE MOURA

Substituto

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARIA APARECIDA DO AMARAL CAPRA, matrícula nº 15.044-4, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, lotada na Subchefia do Gabinete Civil, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

WALTER JOSÉ DE MOURA

Substituto

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida à servidora MÁRCIA MARIA LORDELO DA ROCHA MAIA, matrícula nº 26.950-6, pelo encargo de Oficial de Gabinete, a partir de 16 de novembro de 1987.

WALTER JOSÉ DE MOURA

Substituto

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora SILVYA MARIA ALVES, matrícula nº 24.190-3, Datilógrafo, Código LT-SA-402-S, Referência NM-23, lotada na Consultoria Jurídica do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

WALTER JOSÉ DE MOURA

Substituto

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete concedida à servidora MARILENE GOMES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 26.880-1, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Referência NM-02, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

WALTER JOSÉ DE MOURA

Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 147, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987.

Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de

31 de dezembro de 1986, e o que consta do Processo nº 00082.006993/87,

RESOLVEM:

- 1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZDARI

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

08ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDEF

EXERCÍCIO DE 1.987

Em CZ\$

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA ECONOMICA	-	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES					5.691.224.064,00
1300.00.00		RECEITAS PATRIMONIAIS	FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA			656,76
1400.00.00		RECEITAS AGROPECUÁRIAS	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO			24.383,00
1600.00.00		RECEITAS DE SERVIÇOS	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.289.635,00
1700.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.038 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			5.663.058.000,00
1710.00.00		TRANSP. INTRAGOVERNAMENTAIS	PROGRAMA	10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.663.058.000,00
1712.00.00		TRNASP. DO DISTRITO FEDERAL	SUBPROGRAMA	054 - PESQUISA FUNDAMENTAL			5.663.058.000,00
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.084 -	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS			20.851.389,24
1980.00.00		RECEITAS DE CONVÊNIOS	PROGRAMA	42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			18.505.760,00
1990.00.00		RECEITAS DIVERSAS	SUBPROGRAMA	188 - ENSINO REGULAR			2.345.629,24
2000.00.00		RECEITAS DE CAPITAIS	1.074 -	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU			134.715.704,00
2200.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS	2.039 -	COORD. E MAN. DO ENSINO DE PRIM. GRAU			1.124.472,00
2210.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	PROGRAMA	43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU			1.124.472,00
2400.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SUBPROGRAMA	188 - ENSINO REGULAR			75.944.000,00
2410.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.040 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU			75.944.000,00
2412.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	SUBPROGRAMA	199 - ENSINO POLIVALENTE			75.944.000,00
		FUNDEF	1.079 -	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU			1.678.000,00
2500.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					57.647.232,00
2530.00.00		RECEITAS DE CONVÊNIOS					57.647.232,00
		SUPERÁVIT FINANCEIRO/86					7.055.557,00
T O T A L		5.832.995.325,00	T O T A L				(Continua...)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

08ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDEF

EXERCÍCIO DE 1.987

Em CZ\$

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA ECONOMICA	-	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
			PROGRAMA	45 - ENSINO SUPLETIVO			306.000,00
			SUBPROGRAMA	217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			306.000,00
			1.156 -	PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES			306.000,00
			PROGRAMA	47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			47.000,00
			SUBPROGRAMA	236 - LIVRO DIDÁTICO			47.000,00
			1.081 -	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO			47.000,00
			PROGRAMA	75 - SAÚDE			33.692.480,00
			SUBPROGRAMA	427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			32.069.000,00
			1.082 -	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			32.069.000,00
			SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			1.623.480,00
			1.034 -	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR			1.623.480,00
T O T A L		5.832.995.325,00	T O T A L				5.832.995.325,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 08ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1987					Em CZ\$
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE		FONTE DE RECURSOS					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PRÓPRIAS	CONVÊNIOS	G.D.F.	PARTICIPAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	TOTAL
		FT-020	FT-023	FT-000	REC. DA UNIÃO	DA UNIÃO FT-009	
2.038	MANUT. DOS SERVIÇOS ADM. DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	9.737.296,00	1.111.789,00	1.460.000,00	6.295.000,00	1.588.972,00	1.607.576.085,00
2.039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	112.000,00	32.983.803,00	2.100.000,00	161.524.332,00	2.531.004.000,00	2.727.724.135,00
2.040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	- 0 -	6.857.400,00	823.000,00	2.882.000,00	1.308.172.000,00	1.318.734.400,00
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	935.480,00	- 0 -	- 0 -	688.000,00	- 0 -	1.623.480,00
1.074	CONST.REP. E Adapt.DE PRÉD. ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU.	7.055.557,00	25.200.000,00	7.878.000,00	91.628.668,00	- 0 -	131.762.225,00
1.079	CONST.REP. E ADAPT.DE PRÉD. ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	- 0 -	10.000.000,00	- 0 -	2.883.000,00	- 0 -	12.883.000,00
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	- 0 -	- 0 -	- 0 -	47.000,00	- 0 -	47.000,00
1.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	- 0 -	- 0 -	- 0 -	32.069.000,00	- 0 -	32.069.000,00
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	- 0 -	- 0 -	- 0 -	270.000,00	- 0 -	270.000,00
1.156	PROGRAMA DE ESC.COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES	- 0 -	- 0 -	- 0 -	306.000,00	- 0 -	306.000,00
T O T A L		17.840.333,00	76.152.992,00	12.261.000,00	298.593.000,00	5.428.148,00	5.832.995.325,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 8ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1987			Em CZ\$	
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE		NATUREZA DA DESPESA			VALOR	
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	FT	DETALHADO	TOTAL	
2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.1.1-01	009	1.348.284.205,00	1.607.576.085,00	
		3.1.1.1-02	009	47.351.795,00		
		3.1.1.1-02	020	332.567,00		
		3.1.1.3	009	123.830.000,00		
		3.1.1.3	020	34.483,00		
		3.1.2.0	002	2.559.000,00		
		3.1.2.0	009	24.526.000,00		
		3.1.2.0	020	553.000,00		
		3.1.2.0	023	703.528,00		
		3.1.3.1	002	30.000,00		
		3.1.3.1	020	147.476,00		
		3.1.3.1	023	199.000,00		
		3.1.3.2	000	260.000,00		
		3.1.3.2	002	1.765.000,00		
		3.1.3.2	009	44.078.000,00		
		3.1.3.2	020	7.471.863,00		
		3.1.3.2	023	122.000,00		
		3.1.9.2	002	6.000,00		
		3.1.9.2	009	238.000,00		
		3.1.9.2	020	200.000,00		
3.2.5.3	009	14.000,00				
3.2.8.0	000	1.200.000,00				
3.2.8.0	002	1.935.000,00				
3.2.8.0	009	650.000,00				
4.1.2.0	020	577.907,00				
4.1.2.0	023	87.261,00				
4.2.5.0	020	420.000,00				
2.039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.1.3.1-01	009	2.254.626.657,00	2.727.724.135,00	
		3.1.1.1-02	009	61.659.343,00		
		3.1.1.3	009	214.718.000,00		
		3.1.2.0	003	54.396.000,00		
		3.1.2.0	023	9.016.826,00		
		3.1.3.1	003	32.000,00		
		3.1.3.1	020	62.000,00		
		3.1.3.1	023	3.047.586,00		
		3.1.3.2	002	2.299.000,00		
		3.1.3.2	003	77.735.312,40		
		3.1.3.2	020	50.000,00		
		3.1.3.2	023	1.725.420,00		
		3.1.9.2	003	4.000,00		
		3.2.8.0	000	2.100.000,00		
3.2.8.0	003	17.458.019,60				
4.1.2.0	003	9.600.000,00				
4.1.2.0	023	19.193.971,00				

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

ORA Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE

EXERCÍCIO DE 1987 Em C\$

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	PT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
2.040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3.1.1.1-01	009	1.156.065.985,00	1.318.734.400,00
		3.1.1.1-02	009	36.049.115,00	
		3.1.1.3	009	116.056.900,00	
		3.1.2.0	002	1.029.000,00	
		3.1.2.0	023	2.314.250,00	
		3.1.3.1	023	845.000,00	
		3.1.3.2	002	1.132.000,00	
		3.1.3.2	023	367.150,00	
		3.2.8.0	000	823.000,00	
		3.2.8.0	002	721.000,00	
		4.1.2.0	023	3.331.000,00	
		1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	3.1.2.0	
3.1.2.0	020			758.915,00	
3.1.3.2	002			49.000,00	
3.1.3.2	020			50.000,00	
4.1.2.0	020			126.565,00	
1.074	CONSTRUÇÃO REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	3.1.2.0	003	12.263.000,00	131.262.225,00
		3.1.3.2	000	6.200.000,00	
		3.1.3.2	003	14.199.668,00	
		4.1.1.0	003	64.666.000,00	
		4.1.1.0	020	7.055.557,00	
		4.1.1.0	021	1.678.000,00	
		4.1.1.0	023	10.200.000,00	
		4.1.1.0	23/83	14.000.000,00	
		4.1.2.0	23/83	1.000.000,00	
1.079	CONSTRUÇÃO REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	3.1.2.0	002	927.000,00	12.883.000,00
		3.1.3.2	002	1.956.000,00	
		3.1.3.2	23/74	165.000,00	
		4.1.1.0	23/74	7.835.000,00	
		4.1.2.0	23/74	2.000.000,00	
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	3.1.2.0	002	47.000,00	47.000,00
1.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.1.2.0	003	26.883.000,00	32.069.000,00
		3.1.3.2	003	5.186.000,00	
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	3.1.2.0	003	10.000,00	270.000,00
		3.1.3.1	003	15.000,00	
		3.1.3.2	003	245.000,00	
1.156	PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES	3.1.2.0	002	258.000,00	306.000,00
		3.1.3.1	002	21.000,00	
		3.1.3.2	002	27.000,00	
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
5.359.023.050,00		332.201.014,00		141.771.261,00	5.832.995.325,00

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº148 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Altera a Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1987.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 19, inciso VIII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item II, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 47, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

R E S O L V E M :

01. A Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1987, aprovada pelo Decreto nº

10.048, de 31 de dezembro de 1986, alterada pelos Decretos nºs 10.160, 10.195, 10.375, 10.548 e 10.899, de 06 e 23 de março, 08 de maio, 21 de julho e 27 de outubro do corrente ano, respectivamente, fica alterada na forma constante do Anexo desta Portaria.

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
999 da República e 269 de Brasília

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
Secretário do Governo

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO
Secretário de Finanças

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Extraordinário p/ Assuntos
Econômicos e de Reforma Administrativa

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº DE DE DE 1 987

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 1 987

Em Cz\$ 1.000,00

COTA FINANCEIRA	TRIMESTRE				A PROGRAMAR	TOTAL
	I	II	III	IV		
PROGRAMADA						
Recursos do Tesouro	2.941.665	4.734.016	6.382.786	14.726.847	-0-	28.785.314
Receita da Administração Indireta e Fundações					558.250	558.250
TOTAL GERAL	2.941.665	4.734.016	6.382.786	14.726.847	558.250	29.343.564

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 149 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015423/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cz\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11003.08460212.006 - Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 900.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

11003.08460212.006 - Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 900.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

~~MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO~~

ARLÉCIO ALÉXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.016058/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias

000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 800.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 800.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

~~MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO~~

ARLÉCIO ALÉXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 151, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015938/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14001.03070212.028	- Direção e Coordenação dos Sig temas Administrativos	
000 - 3259.00	- Outras Transferências a Pes soas.....	100.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 152 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 135.000809/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de Cz\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13008.10585752.081	- Conservação de Áreas Urbaniza das de Planaltina	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	95.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13008.03070252.080	- Conservação de Edifícios e Logra douros Públicos de Planaltina	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	95.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 153 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.016196/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Cultura o crédito suplementar no valor de Cz\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

23001.08482462.139	- Atividade de Manutenção e Pre servação do Patrimônio Histó rico, Artístico e Arqueológi co do Distrito Federal	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	720.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 154 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 14.387.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e sete mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.016018/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz\$ 14.387.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e sete mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

11001.03070202.003 - Assessoramento Superior
 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 12.715.000,00
 000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 1.084.000,00
 11001.03070202.099 - Assessoramento Militar
 000 - 3112.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 588.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 155, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 050.003995/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil
 000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 2.000.000,00
 000 - 3259.00 - Outras Transferências a Pessoas..... 50.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil
 009 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 2.050.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 156 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987,

RESOLVEM:

1 - Aprovar a 5ª Reformulação do Programa de Trabalho do Fundo de Financiamento a Programa de Desenvolvimento/87 - FUNDEFE, na forma do quadro anexo.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº DE DE DE 1.987

5ª REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEFE - 1.987

(Em Cz\$ 1.000,00)

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
APLICAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS SEM RETORNO		
01 - Execução de Obras de Urbanização	256.556	345.384
I - Plano piloto e Setores	138.913	147.913
a) Obras de Urbanização	111.467	111.467
b) Estudos e Projetos	27.446	36.446
II - Cidades Satélites	117.643	197.471

DESPESA	SITUAÇÃO				
	ANTERIOR	ATUAL			
a) Núcleo Bandeirante	4.667	15.867	09 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saneamento Básico, inclusive Tratamento de lixo	149.851	149.851
b) Gama	15.357	20.829	I - Obras do Plano de Destinação Sanitária do Lixo	10.284	- 0 -
c) Taguatinga	30.215	42.215	11 - Construção e Reforma de Instalações de Apoio do SLU	1.000	5.500
d) Brazlândia	7.029	20.405	111 - Obras do Sistema de Esgoto Sanitário do Gama	11.000	11.000
e) Sobradinho	6.087	6.087	IV - Obras nas Lagoas de Oxidação do Guarã e SRIA	3.200	3.200
f) Planaltina	17.013	28.313	V - Implantação de Rede de Esgoto na Metropolitana	6.200	6.200
g) SRIA	10.637	26.737	VI - Implantação de Rede de Esgoto Sanitário na Candangolândia	10.727	10.727
h) Ceilândia	26.638	37.318	VII - Desassoreamento e Retificação do Riacho Fundo e Vicente Pires	- 0 -	- 0 -
02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos	11.073	32.310	VIII - Saneamento e Integração dos Córregos Cortado e Taguatinga	2.970	2.970
I - Plano Piloto	365	365	IX - Estudos e Projeto Técnico sobre Sistema do Rio São Bartolomeu	25.000	25.000
11 - Cidades Satélites:	10.708	31.945	X - Substituição de Redes de Fibro-Cimento em Brasília e Áreas Adjacentes	6.000	6.000
a) Núcleo Bandeirante	691	8.491	XI - Programa Emergencial de Água	33.470	33.470
b) Gama	2.057	1.894	XII - Obras de Saneamento no Setor Sul de Planaltina	- 0 -	- 0 -
c) Taguatinga	3.056	9.056	XIII - Obras de Saneamento no Setor Residencial Leste de Planaltina	6.000	6.000
d) Brazlândia	1.073	1.073	XIV - Obras e Melhoramentos na Lagoa de Oxidação de Planaltina	4.000	4.000
e) Sobradinho	514	514	XV - Estudos de Ecobatimetria, Correntes de Água e Sedimentometria, do Lago Paranoá	5.000	5.000
f) Planaltina	1.423	7.323	XVI - Complementação de Obras e Serviços para Abastecimento Provisório de Água na Vila Paranoá	20.000	20.000
g) SRIA	900	2.900	XVII - Projeto de Instalação de Cestas Coletoras de Lixo	5.000	10.784
h) Ceilândia	994	994	10 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde	36.045	36.045
03 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais	16.513	16.513	I - Construção de Centros de Saúde de Sambaíba	- 0 -	- 0 -
			11 - Construção de Postos de Saúde	- 0 -	- 0 -
			111 - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do NRP	2.000	2.000
			IV - Complementação da Construção do Posto de Saúde do Setor "O" de Ceilândia	4.935	4.935
			V - Complementação da Construção do Pronto Socorro do Hospital de Planaltina	6.600	6.600
			VI - Execução dos Projetos do 2º Hospital Regional de Ceilândia	21.000	21.000
			VII - Complementação das Obras de Reforma e Ampliação do Prédio do Departamento de Tecnologia da FMDP	1.510	1.510
			11 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária	20.930	20.930
			I - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	20.930	20.930
			12 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	46.281	46.281
			I - Construção de Pontes e Estradas Vicinais	3.250	3.250
			11 - Construção e Equipamento do Combinado Agro-Urbano de Brasília	33.860	33.860
			111 - Instalação do Moinho de Calcário	- 0 -	- 0 -
			IV - Construção, Equipamento e Ampliação de Núcleos Rurais	6.171	6.171
			V - Obras no Parque de Exposição de Brasília	3.000	3.000
			13 - Execução de Obras, Reequipamentos de Órgãos e Residências Oficiais	56.026	42.276
			I - Reequipamento dos Órgãos da SEP	7.801	7.801
			11 - Construção de Postos Fiscais	8.375	8.375
			111 - Construção de uma Rampa de Saída da Garagem do Edifício Anexo do Palácio do Buriti	1.500	1.500
			IV - Construção do Anexo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do DF.	13.750	- 0 -
			V - Obras na Galeria Oeste ligando o Setor Comercial Norte ao Setor Bancário Norte	20.900	20.900
			VI - Obras na Galeria Leste	3.700	3.700
			14 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Segurança Pública	30.517	30.517
			I - Edificações da SEP	3.402	3.402
			11 - Edificações do CBDF	9.015	9.015
			111 - Edificações da PMDF	18.100	18.100
			15 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Educação e Cultura	17.278	23.278
			I - Projeto de Construção da Escola no Gama	1.678	1.678
			11 - Obras e Equipamentos destinados a Emissora Educativo - Cultural	5.600	5.600
			111 - Construção do Museu do Índio	10.000	10.000
			IV - Obras no MJKO - Museu Vivo da Memória Candanga	- 0 -	6.000
			16 - Assentamento Populacional de Emergência, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	1.000	1.000
			17 - Construção de Agrovilas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	400	400
			18 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico	148.742	174.708
			19 - Aumento de Capital de Empresas	95.187	95.187
			I - CAESB	10.327	10.327
			11 - CODEPLAN	4.200	4.200
			111 - TCB	38.885	38.885
			IV - CEASA	5.000	5.000
			V - PROFLORA	5.000	5.000
			VI - SAB	5.000	5.000
			VII - SHIS	13.061	13.061
			VIII - CEB	13.714	13.714
			20 - Garantias	400	400

SUBTOTAL.....	1.171.592	1.329.276
COM RETORNO		
01 - Financiamento a Cargo do FUNDEFE através do Banco de Brasília S.A., inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	329.647	329.647
TOTAL GERAL.....	1.501.239	1.658.923

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 157, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.011417/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.10603272.052 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores
067 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 30.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.413, de 09.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 158, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo

o artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015483/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24001.11070212.132 - Coordenação e Apoio a Indústria Comércio e Turismo
067 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 250.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.413 de 09.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Depsesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 159 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.984.476,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 050.004049/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.984.476,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301741.017 - Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública
067 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 1.984.476,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.415 de 10.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 160 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015818/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
067 - 3120.00 - Material de Consumo..... 1.200.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.413, de 09.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 22.093.000,00 (vinte e dois milhões e noventa e três mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.014160/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cz\$ 22.093.000,00 (vinte e dois milhões e noventa e três mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
067 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 22.093.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.413, de 09.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 162 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015599/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

01001.01020022.001	- Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	
067 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	955.848,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	44.152,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

067 - Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.413 de 09.12.87.....	955.848,00
--	------------

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

01001.01020022.001	- Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	
000 - 3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	37.452,00
000 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000,00
000 - 4250.00	- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado.....	5.700,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 163, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 28.444.557,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015494/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 28.444.557,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

lhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.051	- Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos	
067 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	28.444.557,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.413, de 09.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 164, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 132.001953/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13005.03070212.016	- Administração Governamental em Taguatinga	
067 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	800.000,00
13005.10603272.018	- Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga	
067 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.	5.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.413 de 09.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 165 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecientos e noventa mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.016056/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecientos e noventa mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades das Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações
067 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.. 1.990.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.413, de 09.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 166 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.006849/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

14001.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Serviços Administrativos
067 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 4.000.000,00
14001.03070212.029 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos
067 - 3120.00 - Material de Consumo..... 5.000.000,00
067 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.. 13.500.000,00
14001.03070212.033 - Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal
067 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.. 12.500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.413 de 09.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 167 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 101.003284/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais- Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$.....

600.000,00 (seiscentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15814872.919 - Promoção da Ação Comunitária

067 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes... 600.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.413, de 09.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECTO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SEARA Nº 168, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.013236/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

14001.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos

067 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 500.000,00

14001.03070212.033 - Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal

067 - 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado..... 450.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.415, de 10.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECTO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 169 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 060.001707/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

17002.13754282.844 - Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Brasília

009 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 50.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 95.413, de 09.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECTO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 170 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito especial no valor de Cz\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 2º, da Lei nº 7.616, de 04 de setembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 060.001708/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito especial no valor de Cz\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

17002.13754281.930 - Reforma do Hospital de Base do Distrito Federal

009 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 50.000.000,00

2 - O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 95.452, de 10 de dezembro de 1987.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALÉXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 171, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.016174/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20003.16885322.053 - Manutenção e Conservação dos Terminais Rodoviários do Plá no Piloto

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 150.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

20003.16885322.053 - Manutenção e Conservação dos Terminais Rodoviários do Plá no Piloto

000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 150.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALÉXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 172 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015817/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Cultura o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

23001.08482462.139 - Atividade de Manutenção e Conservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico do Distrito Federal

049 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos .. 1.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio celebrado entre o Ministério da Cultura, Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e da Secretaria de Apoio à Produção Cultural e o Distrito Federal.

3 - À despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZALI

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 173, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.211.000,00 (um milhão, duzentos e onze mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 135.000746/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.211.000,00 (um milhão, duzentos e onze mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13008.03070252.080 - Conservação de Edifícios e Logadouros Públicos de Planaltina	
000 - 3120.00 - Material de Consumo.....	141.000,00
13008.10585752.081 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Planaltina	
000 - 3120.00 - Material de Consumo.....	70.000,00
13008.10603272.024 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Planaltina	
067 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos...	1.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

067 - Recursos proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.413, de 10.12.87.....	1.000.000,00
---	--------------

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

13008.03070212.079 - Patrulha Motomecanizada de Planaltina	
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos...	211.000,00

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZALI

**ATOS DO CHEFE DO GABINETE
ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 003/85-SEG, de 14.02.85,

RESOLVE:

Designar ONAÍDE TAVARES DE OLIVEIRA, Economista, Código NS-714.S, Referência NS-23, matrícula nº 6.895-0, Executora do Convênio nº 100/87 firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Governo e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN para prestar apoio técnico e administrativo para o desenvolvimento do Projeto "Concepção e Implantação do Sistema de Informações no Distrito Federal".

Brasília, 25 de novembro de 1987

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA AUGUSTA SANTANA DE SOUZA, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, matrícula nº 26.893-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 21.12.87 a 19.01.88, por motivo de férias do titular.

Brasília, 09 de dezembro de 1987

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR REGINALDO ROSA DO NASCIMENTO, Fiscal de Posturas, matrícula 21.481-7, Código NM-821.B, Classe "B", Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, matrícula 00.134-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 01 a 30.12.87.

Núcleo Bandeirante, 09 de dezembro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO FELIPE DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 12.014-6, Código Art-503.D, Classe "D", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALTER CARLOS ALARÇÃO, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, matrícula 17.824-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 04.01 a 02.02.88.

Núcleo Bandeirante, 09 de dezembro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, ADILSON MIRANDA DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula 25.108-9, Código LT-TP-601, Referência NM-20, para exercer a função de Encarregado do Posto de Abastecimento, Código LT-DAI-111.2, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 04 de dezembro de 1987

CÍCERO MIRANDA FILHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 131.001.566/87.

RESOLVE:

SUSPENDER, por 03 (três) dias, a contar de 11 de dezembro de 1987, nos Termos do artigo 482, alíneas "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor DONIZETE DIAS DE OLIVEIRA, servente, matrícula n° 14.894-6, da Tabela de Emprego Permanente da NOVACAP à disposição desta Administração Regional.

Gama-DF, 10 de dezembro de 1987

GILDASIO VETE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR WANDERLEY ANTONIO ALVES, Datilógrafo, matrícula 25426-6, Código LT-SA-402.S, Classe "S", Referência NM-22, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG, matrícula 17147-6, Código LT-DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 31.12.87.

Taguatinga-DF, 03 de dezembro de 1987

ITAMAR BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR WALDYR VICENTE ROSA, Agente Administrativo, matrícula 15187-4, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Encarregado do Posto de Abastecimento, matrícula 23305-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 86/87, no período de 11. a 30.01.88.

Taguatinga-DF, 03 de dezembro de 1987

ITAMAR BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula 25.114-3, Código LT-TP-601.B, Classe "B", Referência NM-20, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WANDERLEY ANTONIO ALVES, Encarregado de Almoarifado-SMP/DAG, matrícula 25.426-6, Código LT-DAI-111.2, em virtude do titular estar substituindo o Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG, no período de 01 a 31.12.87.

Taguatinga-DF, 03 de dezembro de 1987

ITAMAR BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR GILBERTO SILVA DINIZ, Agente Administrativo, matrícula 18.920-0, Código SA-401.C, Classe "C", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ODÉSSIO SOUSA OLIVEIRA FILHO, Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, matrícula 07.691-0, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1988, no período de 01.01 a 02.02.88.

Taguatinga-DF, 03 de dezembro de 1987

ITAMAR BARRETO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento aprovado pelo Decreto n°

5164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. n° 043/87-DSP/RA-III, de 08.12.87,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor VALDIVINO ADÃO DOS SANTOS, Gari, matrícula n° 76356-X, do SLU, a pena de SUSPENSÃO, por 5 (cinco) dias, a partir de 14.12.87, com base no art. 482, alínea "f", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Taguatinga-DF, 09 de dezembro de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR**

PROCESSO N°: 133.000.315/87

INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS-RA-IV

REFERÊNCIA: P.P. N° 097/87-CONVITE N° 010/87-RA-IV

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO:

Nos termos do parecer conclusivo, emitido pela Comissão Julgadora, designada por Ordem de Serviço de 06 de novembro de 1987, fica REVOGADA por interesse público, a presente licitação, com base no artigo 39, do Decreto-lei n° 2.300, de 21 de novembro de 1986, com a nova redação dada pelos Decretos-leis n°s 2.348, de 24 de julho de 1987 e 2.360, de 16 de setembro de 1987.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, para os fins pertinentes.

Brazlândia-DF, 20 de novembro de 1987

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

Administrador Regional de Brazlândia

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR EMANOEL CHRISSOSTOMO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 02.029-X, Código SA-401.S, Classe "S", Referência 31M, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir MARIA IVETE XAVIER, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula 06.241-3, Código DAI-111.3, por motivo de licença para trato de saúde, no período de 02 a 21 de dezembro de 1987.

Sobradinho-DF, 11 de dezembro de 1987

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR NELCY DE FÁTIMA LOULY, Agente Administrativo, matrícula 26.712-0, Código SA-401.A, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA ALVES OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula 12.040-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1986, no período de 03 a 31 de dezembro de 1987.

Sobradinho-DF, 11 de dezembro de 1987

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo único, do artigo 6°, do Decreto n° 4.903/79, combinado com os Decretos n°s 5.166/80 e 7.212/82,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HAROLDO CLEMENTINO DA ROCHA, matrícula n° 11.291-7, Indenização de Transporte prevista nos Decretos acima citados, no valor de Cz\$ 3.973,08 (três mil e novecentos e setenta e três cruzados e oito centavos), a partir do dia 01 de novembro de 1987.

Cabendo à Chefia do referido servidor a observância das normas estabelecidas pelo Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Sobradinho-DF, 15 de dezembro de 1987

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR VALTER ROMÃO FERREIRA, Artífice de Mecânica, matrícula 01471-0, Código Art-501.C, Referência 18M, para exercer a função de Encarregado de Carpintaria e Marcenaria, Código DAI-111.2, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 10.12.87.

Sobradinho-DF, 16 de dezembro de 1987

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONINHO RIBEIRO PEREIRA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula 16.120-9, Código NM-812.S, Referência 32M, para exercer a função de Secretário da Junta do Serviço Militar, Código DAI-111.3, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01.12.87.

Sobradinho-DF, 17 de dezembro de 1987

HIRAM FERREIRA

**SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar a servidora SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES, matrícula n° 12.019-7, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, pela dedicação, zelo e competência no desempenho das atividades desenvolvidas naquele Departamento.

PAULO CARVALHO XAVIER

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 030.001484/87,

RESOLVE:

Dispensar, sem Justa Causa, com base no artigo 487, Parágrafo 1°, da Consolidação das Leis do Trabalho, ANTONIO SIMÃO DA SILVA, do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.B, Referência NM-21, matrícula n° 24.435-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de dezembro de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item "2", alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista em empregos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, candidatos habilitados em Concurso Público, conforme relação anexa a esta Ordem de Serviço.

CÊSAR TEIXEIRA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

GRUPO: Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL: Datilógrafo
CÓDIGO: LT-SA-402
CLASSE: "A"
REFERÊNCIA: NM-09
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 067/87-IDR de 31 de março de 1987, publicado no DODF n° 65 de 06 de abril de 1987

Admissão para preenchimento de vagas na categoria funcional, conforme autorização no Processo n° 030.003360/87.

ADMISSÃO A PARTIR DE 22 DE JULHO DE 1987

1 — EVA PINHEIRO DA COSTA, na vaga de OLAVAO RODRIGUES DE MOURA, Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-17, dispensado em 17 de março de 1987.

GRUPO: Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL: Médico de Saúde Pública
CÓDIGO: LT-NS-702
CLASSE: "A"
REFERÊNCIA: NS-05
EDITAL DE HABILITAÇÃO: Mandado de Segurança n° 2.724/86, Processo n° 19.360.

ADMISSÃO A PARTIR DE 22 DE JULHO DE 1987

1 — IVONE PEREZ DE CASTRO.

GRUPO: Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL: Datilógrafo
CÓDIGO: LT-SA-402
CLASSE: "A"
REFERÊNCIA: NM-09
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 123/87-IDR de 17 de junho de 1987, publicado no DODF n° 112 de 18 de junho de 1987. Admissão para preenchimento de vagas na categoria funcional, conforme autorização no Processo n° 0030.003360/87.

ADMISSÃO A PARTIR DE 24 DE JUNHO DE 1987

1 — ALDENISE SOARES DE OLIVEIRA, na vaga de ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-17, dispensada em 24 de março de 1987.

GRUPO: Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL: Médico
CÓDIGO: LT-NS-701
CLASSE: "A"
REFERÊNCIA: NS-05
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 123/87-IDR de 17 de junho de 1987, publicado no DODF n° 112, de 18 de junho de 1987. Admissão para preenchimento de vagas na categoria funcional, conforme autorização do Sr. Secretário de Administração no Processo n° 030.000818/87.

ADMISSÃO A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 1987

1 — JOSÉ MINERVINO DE CARVALHO FILHO, na vaga de MILTON FORTU ROMERO ESCURDÉRO Médico, Classe "A", Referência NS-05, dispensado em 16 de janeiro de 1987.

GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Serviço de Engenharia
CÓDIGO: LT-NM-808
CLASSE: "C"
REFERÊNCIA: NM-16

EDITAL DE HABILITAÇÃO: 121/87-IDR de 18 de junho de 1987, publicado no DODF n° 112 de 18 de junho de 1987. Admissão para preenchimento de vagas na categoria funcional, conforme autorização no Processo n° 030.002299/87.

ADMISSÃO A PARTIR DE 19 DE JUNHO DE 1987

1 — RONALDO DA COSTA, na vaga de LINDOMAR DUARTE, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "D", Referência NM-29, dispensado em 01 de fevereiro de 1987.

GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Serviços de Engenharia
CÓDIGO: LT-NM-808
CLASSE: "C"
REFERÊNCIA: NM-16
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 155/87-IDR de 06 de agosto de 1987, publicado no DODF n° 148, de 07 de agosto de 1987. Admissão para preenchimento de vagas na categoria funcional, conforme autorização do Sr. Governador do Distrito Federal no Processo n° 030.003360/87.

ADMISSÃO A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 1987

1 — ELISABETH SILVA CHAVES, na vaga de JOÃO EDUARDO SILVA CARVALHO, Agente de Serviços de Engenharia, Classe D, Referência NM-29, dispensado em 25 de março de 1987.

GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Contabilidade
CÓDIGO: LT-NM-816
CLASSE: "A"
REFERÊNCIA: NM-17
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 207/87-IDR de 29 de outubro de 1987, publicado no DODF n° 205, de 30 de outubro de 1987. Admissão para preenchimento de vagas na categoria funcional, conforme autorização do Sr. Governador do Distrito Federal no Processo n° 030.003360/87.

ADMISSÃO A PARTIR DE 12 DE NOVEMBRO DE 1987

1 — JURANDIR FERREIRA DA CRUZ, na vaga de EDSON FERREIRA DA SILVA, Técnico de Contabilidade, Classe "A", Referência NM-18, dispensado em 05 de março de 1987.

GRUPO: Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL: Datilógrafo
CÓDIGO: LT-SA-402
CLASSE: "A"
REFERÊNCIA: NM-09
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 152/87-IDR de 28 de julho de 1987, publicado no DODF n° 146 de 05 de agosto de 1987. Admissão para preenchimento de vagas na categoria funcional, conforme autorização do Sr. Governador do Distrito Federal no Processo n° 030.003360/87.

ADMISSÃO A PARTIR DE 11 DE AGOSTO DE 1987

1 — ANGELINA CID DE MATOS, na vaga de RITA MARIA AZEVEDO LARROYED, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-26, dispensada em 25 de março de 1987.

GRUPO: Serviços Auxiliares
 CATEGORIA FUNCIONAL: Datilógrafo
 CÓDIGO: LT-SA-402
 CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NM-09

EDITAL DE HABILITAÇÃO: 157/87-IDR, de 18 de agosto de 1987, publicado no DODF n° 156 de 19 de agosto de 1987. Admissão para preenchimento de vagas na categoria funcional, conforme autorização do Sr. Governador do Distrito Federal, no Processo n° 030.003360/87.

ADMISSÃO A PARTIR DE 28 DE AGOSTO DE 1987

1 — MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, na vaga de SARA FARIAS OLIVEIRA DA SILVA, Datilógrafo, Classe "A", Referência NM-10, dispensada em 23 de fevereiro de 1987.

GRUPO: Outras Atividades de Nivel Médio
 CATEGORIA FUNCIONAL: Fiscal de Posturas
 CÓDIGO: LT-NM-821
 CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NM-17

EDITAL DE HABILITAÇÃO: 190/87-IDR de 07 de outubro de 1987, publicado no DODF n° 192 de 09 de outubro de 1987. Admissão para preenchimento de vagas na categoria funcional, conforme autorização do Sr. Governador do Distrito Federal no Processo n° 030.008509/86.

ADMISSÃO A PARTIR DE 21 DE OUTUBRO DE 1987

1 — LUCIA GOMES, na vaga de BENHUR MACHADO CARDOSO, Fiscal de Posturas, Classe A, Referência NM-23, dispensado em 01 de outubro de 1986.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 08.12.87, MARIA DIVA DE AZEVEDO ARAÚJO, matrícula n° 3.273, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, do Gabinete do Secretário de Administração.

CESAR TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Mandar cessar a partir de 15.12.87, o pagamento da Representação de Gabinete concedida a servidora IEDA MARIA CORREIA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, matrícula 26.690-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial.

CÊSAR TEIXEIRA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 030.014.829/87

INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ASSUNTO: Contratação de pessoal

RELATORA: WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por maioria, o voto da Relatora, e considerando,

— o Convênio n° 127/86 firmado entre a Secretaria de Serviços Públicos e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, e

— a Portaria Conjunta — SEG/SEF/SAERA, n° 049, de 17 de novembro do corrente ano,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do Parágrafo único, artigo 10, do Decreto n° 10.895, de 27 de outubro de 1987, e autorizar a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central a efetuar a contratação de 30 (trinta) Digitadores;

2 — Recomendar à citada Empresa a fiel observância da legislação que rege a matéria e que os Contratos sejam efetuados por prazo determinado;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 24 de novembro de 1987

Presidente: CESAR TEIXEIRA. Conselheiros: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; RONALDO DE OLIVEIRA; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

HOMOLOGO

Em, 3.12.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b", do item I da Portaria n° 05/83-SEA,

RESOLVE:

AUTORIZAR nos termos do artigo 2° do Decreto n° 3.857/77, aos servidores relacionados no quadro anexo, prestarem serviços extraordinários, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais no período de 01 a 31 de dezembro de 1987.

RONALDO DE OLIVEIRA

SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A INCORPORAÇÃO DE UM QUINTO, DE QUE TRATA A LEI 6732 DE 04/12/79, CONFORME ESPECIFICADO ABaixo:

MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL CONCEDIDO	DATA INICIAL	PROCESSO Nº
06.670-2	João Cícero Monteiro	1/5 da diferença remuneração do DAS-2 e o venc./referência	24/10/87	030.007.520/84
08.475-1	Maria do Carmo Carvalho Assis	1/5 da Gratificação do CAI-38	13/11/87	030.011.385/85
09.105-7	Edison Dal Papa	1/5 da diferença remuneração do DAS-3 e o venc./referência	14/11/87	030.003.679/84
00.354-9	Francisco Lopes de Lima	1/5 da Gratificação DAI-3M	14/11/87	030.013.631/86
15.782-4	Antônio dos Reis Barbosa	1/5 da diferença remuneração do DAS-2 e o venc./referência	16/11/87	030.001.430/86
03.824-5	Dalila Mateus Tinoco Baccili	1/5 da diferença da FAS/SEA e o vencimento/referência	17/11/87	030.000.491/86
11.735-8	Clarindo Soares de Lima	1/5 da Gratificação DAI-3M	20/11/87	030.001.420/87
01.999-2	Cacilio Aguiar e Silva	1/5 Grat. Repres. Assistente-PA	20/11/87	030.010.525/87
10.447-7	Luiz Gonzaga Pereira da Silva	1/5 da Gratificação DAI-3M	28/11/87	030.012.947/85
00.403-0	Cosme Mendes de Araújo	1/5 da Gratificação DAI-2M	01/12/87	030.007.871/84
05.347-3	Maria Natália Rabelo Bastos	1/5 Grat. Assistente-REPRESA/P	06/12/87	030.006.201/87
06.033-X	Aversoni Gonçalves Honor	1/5 Gratificação do DAT-3S	13/12/87	030.001.867/86

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE

18 DE NOVEMBRO DE 1987

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
01.304-8	FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	Motorista Oficial	TP-601.C	NM-28	01 a 31.12.87
01.502-4	ANTONIO JOSÉ GONÇALVES	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-31	01 a 31.12.87
02.539-9	FRANCISCO R. DA SILVA	Motorista Oficial	TP-601.C	NM-27	01 a 31.12.87
09.361-0	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	Art. Manut. Rest. Veículos	MTF-502.A	NM-08	01 a 31.12.87
15.145-9	LUIZ ANARAL	Aq. Administrativo	SA-401.S	NM-32	01 a 31.12.87
15.918-2	CAPTANIO VIEIRA DE RESENDE	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-32	01 a 31.12.87
15.944-1	JOSÉ FRANCISCO P. DA SILVA	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-32	01 a 31.12.87
15.949-1	JUSTINIANO P. BATISTA	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-32	01 a 31.12.87
21.611-9	JOSÉ CARLOS BARBOSA	Motorista Oficial	LT-TP-601.C	NM-24	01 a 31.12.87
21.907-X	MOACIR CANELO MELO	Motorista Oficial	LT-TP-601.C	NM-24	01 a 31.12.87
22.095-X	CASSIENHO FELIPE DE ALMEIDA	Motorista Oficial	LT-TP-601.C	NM-24	01 a 31.12.87
22.988-1	GREGÓRIO ALVES DE LIMA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.12.87
23.128-2	CEZENTILDO QUEIROZ BATISTA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.12.87
23.148-7	JOSÉ CLEMANE DE O. SILVA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-22	01 a 31.12.87
23.896-1	JOSÉ ANCHIETA DE MACEDO	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-21	01 a 31.12.87
25.971-3	JUANES RODRIGUES DIAS	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.12.87
26.649-3	CERILDO ALVES MACHADO	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.12.87
26.914-X	ADÉLIO DA SILVA GAMA	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.12.87
27.349-X	JOSÉ MEDEIROS	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.12.87
27.735-5	JOSÉ RÊMILDO DOS SANTOS	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.12.87
27.740-6	YILMAR PEREIRA DE ARLIDA	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.12.87

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1°, § 1°, alínea "e", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a IZA GALVÃO RIBEIRO DE MELO, matrícula n° 05.081-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-19, a INÁCIO FERREIRA DA COSTA, matrícula n° 02.581-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 187/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XXXII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Autorizar nos termos do Decreto n° 3.857, de 23.09.87, alterado pelo Decreto n° 5.476, de 18.09.80, a prestação de serviços extraordinários, aos servidores constantes da relação em anexo, no período de 01 a 31 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

Anexo a que se refere a Ordem de Serviço n°

/87-IDR

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	Nº DE HORAS
049-3	OZAÍDES PEREIRA SERPA	NM-25	40
137-6	ARI NUNES DE SOUZA	NM-19	60
183-X	MARIA GORETE DA SILVA	NM-18	40
187-2	ANTONIA F. DA SILVA	NM-18	40
308-5	ANTONIO DOS SANTOS	NM-18	60
352-2	EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA	NM-18	60
362-X	DEUSDETE NUNES DA SILVA	NM-13	40
364-6	BOLÍVAR MANOEL DA SILVA	NM-13	40
369-7	VALTER CARVALHO VERAS	NM-17	60
388-3	MARIA VITÓRIA A. OLIVEIRA	NM-02	40
393-X	FRANCISCO ANTONIO FREIRE	NM-08	60
400-6	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE	NM-01	40
401-4	OLEGÁRIO DE SOUSA L. NETO	NM-02	40
415-4	ROSÂNGELA FÁTIMA DA SILVA	NM-01	40

ORDEM DE SERVIÇO N° 188/87 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo 3°, do artigo 8°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de dezembro de 1982, AMÁBILE MARIA GONÇALVES E CASTRO, Assistente, matrícula 320-4, Código LT-DAI-112.3S, Classe "C", Referência NS-19, da TEP/IDR, para substituir JANE SANTOS LEMES FERREIRA, Chefe do Núcleo de Estudos e Medidas, matrícula 334-4, Código LT-DAS.101.2, por motivo de licença a amamentação, no período de 04. a 17.12.87.

Brasília,-DF, 11 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6° do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 10.028, de 08 de outubro de 1987, e o que consta do Processo n° 040.000.325/87,

RESOLVE:

1. Conceder Indenização de Transporte de que trata o Decreto n° 4.903, de 08 de outubro de 1987, no valor de Cz\$ 7.767,35 (sete mil, setecentos e sessenta e sete cruzados e trinta e cinco centavos), aos funcionários constantes do quadro anexo, a contar de 01 de dezembro de 1987.

2. A Divisão de Administração Geral desta Secretaria adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Brasília, 02 de dezembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 02 DE 12 DE 1987

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO (MENSAL)
Departamento de Auditoria	Ademir Nepomuceno Barbosa Ananias Araújo do Prado	24.314-0 26A064-P	Auditorias externas.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 10.028 de 08 de outubro de 1987, e o que consta do Processo nº 040-000.325/87,

RESOLVE:

1. Conceder Indenização de Transportes de que trata o Decreto nº 4.903, de 08 de outubro de 1987, no valor de Cz\$ 7.025,47 (sete mil, vinte e cinco cruzados e quarenta e sete centavos), aos funcionários constantes do quadro anexo, a contar de 01 e 03 de novembro de 1987, respectivamente.

2. A Divisão de Administração Geral desta Secretaria adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Brasília, 04 de dezembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 0 DE 12 DE 1987

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO (MENSAL)
Divisão da Receita de Sobradinho	Ricardo Reginaldo de Sousa Maria de Nazaré Lessa Parente	28.591-9 28.597-8	Fiscalização externa em firma desta circunscrição fiscal. Levantamentos fiscais em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços. Conferência de lançamento nos livros fiscais, lavratura de auto de infração e/ou notificação. Fiscalização especial em estabelecimentos comerciais representação para efeito de estimativa e atividades especiais.

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981

RESOLVE

Conceder, a partir de 01.12.87, adicional de Insalubridade, no Grau Médio, a Servidora GRAÇA MARIA LUIZA DE FREITAS, Agente Administrativo, LT/SA 401.C, NM 26, matrícula nº 23.252-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, lotada nesta Secretaria de Finanças/SEF.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981

RESOLVE

Conceder, a partir de 01.01.88, adicional de Insalubridade, no Grau Médio, ao Servidor GILSON CESARIO DA SILVEIRA, Bibliotecário, NS.723.S, NS-24 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 03.947-0, lotado nesta Secretaria de Finanças.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PROCESSO Nº: 050.003.702/87

INTERESSADO: ALMIR CAVALCANTE COUTINHO E OUTROS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida no valor de Cz\$ 254.934,33 (duzentos e cinquenta e quatro

mil, novecentos e trinta e quatro cruzados e trinta e três centavos), em favor de ALMIR CAVALCANTE COUTINHO E OUTROS, correndo a despesa à conta do orçamento da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal-SEP, e dos seguintes elementos de despesa:

a) - 3.1.9.2 - Despesa de Exercícios Anteriores	Cz\$ 234.371,63
b) - 3.2.9.2 - Despesa de Exercícios Anteriores	20.562,70
Total	254.934,33

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Pasta para os fins pertinentes.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 053.001.022/87

INTERESSADO: SGT BM JOSÉ DE OLIVEIRA, e outros

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.046, de 31.12.86, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 110.440,55 (cento e dez mil, quatrocentos e quarenta cruzados e cinquenta e cinco centavos), em favor de JOSÉ DE OLIVEIRA e outros (05) correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - despesas de exercícios Anteriores do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência 32, matrícula nº 08.873-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988.

Brasília, 18 de dezembro de 1987

FÁBIO VIEIRA BRUNO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.87, a servidora MÔNICA MULSER PARADA TOSCANO, matrícula nº 25.438-X, Inspetora de Saúde, Código LT-NS-727-B, Referência 12.S, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PACÍFICO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.228-4, Chefe da Inspeção de

Saúde do Núcleo Bandeirante, Código DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 04.01 a 02.02.88, por motivo de férias do titular da referida Inspeção.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g" da Portaria/SES de 20 de junho de 1985,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º e item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, o servidor NEWTON GARCIA NUNES, matrícula nº 19.990-7, Inspetor Sanitário, Código NM-802-S, Referência 31-M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ENY FARIAS, matrícula nº 2.120-2, Chefe da Inspeção de Saúde do SRIA, Código DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 04.01.88 a 02.02.88.

Brasília, 17 de dezembro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

**INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JÂNIO TOCANTINS SOUSA MATOS, Biólogo, matrícula nº 512/TP-ISDF, para substituir o Chefe do Núcleo de Virologia, Código LT-DAS-101.2, no período de 04.01 a 02.02.88, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VILMA RIBEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, mat. nº 062-TP/ISDF, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Hemocentro de Brasília, Código LT-DAI-NM-111.3, no período de 04.01 a 02.02.88, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE NETO, Químico, mat. nº 227-TP/ISDF, para substituir a Chefe do Núcleo de Controle de Roedores, Código LT-DAS-101.2, no período de 07 a 23.12.87, por motivo de viagem da titular.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS SOCIAIS**

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar os servidores: MÁSSIMO BERTOLOTTI, CARMEM BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR RABELO e MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA MAIA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada, a, no prazo de trinta dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do O. I. nº 314/87-CRT datado de 02.09.87.

Brasília, 09 de novembro de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO BRUNO DA SILVEIRA, mat. nº 07415-2, para substituir durante o período de férias, de 04.01 a 02.02.88, o Coordenador da Coordenadoria de Controle Interno desta Fundação.

Brasília, 10 de dezembro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ALVES RODRIGUES, mat. nº 1117/TEP, para substituir durante o período de 03 a 31.12.87, o Chefe da Seção de Patrimônio, enquanto este estiver substituindo o Gerente da Divisão de Recursos materiais desta Fundação.

Brasília, 10 de dezembro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora MARLUCE LOES DE ALMEIDA COELHO, mat. nº 1109/TEP, para substituir durante o período de férias, de 18.01 a 16.02.88, o Diretor do CDS/Guará da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução n° 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA AMÉLIA FURTADO HORTA, mat. 6307/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01 a 20.01.88, a Secretária III do CDS/Núcleo Bandeirante da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução n° 033 de 19.05.86.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO NUNES MACHADO SOBRINHO, mat. n° 2320/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01.02 a 01.03.88, o Gerente Administrativo do Centro de Recepção e Triagem — CRT, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução n° 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora SUELI APARECIDA MARTINS MIRANDA, mat. n° 5979/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.01.88, o Diretor do CDS/Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução n° 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA MARIA FERREIRA DA MOTA, mat. n° 3311/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.01.88, o Encarregado III do CDS/Gama, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução n° 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora GRAÇA MARIA CANTANHEDE SANTOS, mat. n° 5687/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.01.88, o Diretor do Centro de Recepção e Triagem — CRT, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução n° 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor DANUBE LAMARTINE BARBOSA, mat. n° 2157/TEP, para substituir durante o período de férias de 01 a 30.01.88, a Secretária II, da Coordenadoria de Planejamento e Controle desta Fundação.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução n° 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ LUIZ MONTEIRO GOMES, mat. n° 3520/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.01.88, o Gerente Administrativo do CDS/Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA N° 033/87 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

Constitui Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e,

considerando o acidente que envolveu o ônibus da Lotáxi Transportes Urbanos Ltda, de prefixo 20931 — placa JC 0316-DF no dia 15 de dezembro de 1987, por volta das 11:25 horas, na QI 24, Lago Sul — Brasília-DF.

RESOLVE:

1. Constituir uma Comissão de Sindicância integrada por VALDOMIRO NAZÁRIO DE FIGUEIREDO — matrícula 01.729-9, JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS — matrícula 09.688-1, NOBERTO VICENTE DA SILVA — matrícula 02.854-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar o ocorrido.

2. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão concluir os seus trabalhos.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA N° 034/87-SSP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

Constitui Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e,

considerando o acidente que envolveu os ônibus da Viação PIONEIRA Ltda, de prefixos 82414 e 84808, no dia 17 de dezembro de 1987, por volta das 07:30 horas, na EPCE com o cruzamento da via N3 Ceilândia Brasília-DF.

RESOLVE:

1. Constituir uma Comissão de Sindicância integrada por FRANCISCO PEREIRA BRAVO — mat. 14.895, JURANDIR PESSOA RIBEIRO,

Presidente, mat. 11.825-7, MANOEL MAURILIO DA SILVA, mat. 02.813-4, para sob a presidência do primeira, apurar o ocorrido.

2. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão concluir os seus trabalhos.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES, Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias — DTU-SSP, matrícula 27.035-0, Código LT-DAS-101.3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WILSON MACIEL RAMOS, Diretor do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 26.631-0, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares, no período de 19 de dezembro de 1987 a 17 de janeiro de 1988.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1987

JOSÉ CARLOS MELLO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 028/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADONIS RIBEIRO GONÇALVES, Função de Assessoramento Superior-FAS, matrícula 24.004-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA, Chefe do Núcleo de Planejamento do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 26.935-2, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 028/87-SSP, de 17 de setembro de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE SOUSA MELO, Função de Assessoramento Superior — FAS, matrícula 25.092-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES, Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias, do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 27.035-0, Código LT-DAS-101.3, por motivo de o titular do referido Núcleo, ter sido designado para substituir o Diretor do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no período de 19 de dezembro de 1987 a 17 de janeiro de 1988.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

PROCESSO N°: 030.015192/87

INTERESSADO: INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA — IMT.
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

De acordo com o inciso I, artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto nº 10.046/86, e tendo em vista a Delegação de Competência constante da Portaria nº 028/87. Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 3.556.608,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e oito cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, para custear despesa com o reajuste do Contrato nº 046/86, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos e o "INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA — IMT".

Em, 08.12.87

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO BOSCO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 13.572-0, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUMAR GOTTI, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos, do Distrito Federal, matrícula 18.966-9, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 a 23 de janeiro de 1988.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido a partir de 18.12.87 MARIA ALICE DE SOUZA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 27.453-4, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, da função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI.112.3, do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 18 de dezembro de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 026/87, de 17 de setembro de 1987, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.883/87,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, no limite máximo de 60 (sessenta) horas extras, ao servidor NEI GOMES JARDIM, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código Art-505.Mestre, Re-

ferência NM-24, matrícula n° 13.700-6, durante o período de 01 a 31 de dezembro de 1987, no valor de Cz\$ 1.885,20 (hum mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzados e vinte centavos).

Brasília, 17 de dezembro de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA**

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 063 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ PEDRO DA SILVA — Assessor, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA — Chefe da Seção de Patrimônio, NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ — Chefe da Seção de Material (Respondendo), para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO para apurar procedência de material encontrado nas proximidades do Almoarifado do SLU, conforme consta do Processo n° 094.001975/87.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

**GERENCIA DE TRANSPORTES
E EQUIPAMENTOS**

ATOS DO GERENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 006/87-GAB.GET

O GERENTE DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O. I. n° 012/87-GED.SLU,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor CÍCERO MARINHO DE ARAÚJO, matrícula n° 79.379-5, Gari, lotado no Núcleo de Manutenção, por operar viatura, sem estar para isso autorizado, infringindo normas estabelecidas pelo Órgão.

Brasília, 09 de dezembro de 1987

MAURO MONTEIRO
Gerente-Respondendo

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1°, do Decreto n° 4.671, de 01 de junho de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela Representação de Gabinete do servidor RONALDO DA SILVA DIAS, Datilógrafo, matrícula n° 27.483-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 07 de dezembro de 1987.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições deferidas pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, tendo em vista a necessidade de regulamentação da entrega de registro e porte de arma aos interessados,

RESOLVE:

1. Os requerimentos de Porte de Arma deverão ser assinadas, pelo interessado, na presença do funcionário do SAME.

2. Os requerimentos de Registro de Arma, quando impressos pela SEP, obedecerão ao disposto no item anterior.

3. Os requerimentos de Registro de Arma, quando impressos pela empresa vendedora da arma, serão encaminhados à SEP, com todas as exigências atendidas, em três vias:

3.1. expedido o registro, este será encaminhado ao estabelecimento comercial que houver vendido a arma, juntamente com as segunda e terceira vias do requerimento:

3.1.1. O SAME colocará, no verso da terceira via, o carimbo de que trata o Anexo desta Ordem de Serviço.

3.2. o responsável pelo estabelecimento comercial preencherá com os dados solicitados no carimbo apostado na terceira via, colhendo a assinatura do interessado, restituindo-a, em seguida, ao SAME.

4. O carimbo de que trata o item anterior deverá ser apostado no verso da terceira via do requerimento, em local adequado, de modo a que seus dizeres fiquem bem legíveis.

5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Ordem de Serviço de 13.11.87.

Brasília, 16 de dezembro de 1987

GERALDO JOSÉ CHAVES

A N E X O

R E C I B O

Nome _____

Endereço _____

Declaro que recebi o porte

Registro n° _____, expedido pela SEP

Brasília, ____/____/____

Assinatura

Visto do funcionário

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ CORREIA LIMA, matrícula n° 20.453-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 16 de dezembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a IRACILDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n° 20.174-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979; combinados com o artigo 1º, da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, Parágrafos 2º e 3º, do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 16 de dezembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA
Respondendo

REQUISIÇÕES N°S: 258 a 260/87

INTERESSADO: JOSÉ ILES LOPES E OUTROS

ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária no valor de Cz\$ 1.209,51 (hum mil, duzentos e nove cruzados e cinquenta e um centavos), ao servidor JOSÉ ILES LOPES, Agente de Polícia, matrícula n° 19.198-1; 01 (uma) diária, no valor de Cz\$ 1.099,55 (hum mil, noventa e nove cruzados e cinquenta e cinco centavos), ao servidor GILSON SOARES DE MELO, Agente de Polícia, matrícula n° 24.060-5 e 01 (uma) diária, no valor de Cz\$ 1.099,55 (hum mil, noventa e nove cruzados e cinquenta e cinco centavos), ao servidor JOSÉ JURANEZ LOPES FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula n° 20.910-4, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital à cidade de NIQUELÂN-DIA-GO, no dia 24 de novembro de 1987, retornando no dia 25 do mesmo mês e ano.

Brasília, 10 de dezembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA
Diretor do Departamento de Administração Geral
Respondendo

REQUISIÇÃO N° 261/87

INTERESSADO: MARIA APARECIDA PUPPIM

ASSUNTO: Diária de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária, no valor de Cz\$ 1.209,51 (hum mil, duzentos e nove cruzados e cinquenta e um centavos) à servidora MARIA APARECIDA PUPPIM, Delegada de Polícia, matrícula n° 23.665-9, a qual, no

absoluto interesse do serviço, se deslocou desta Capital, à cidade de GOIÂNIA-GO, no dia 25 de novembro de 1987, retornando no dia 26 do mesmo mês e ano.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA
Departamento de Administração Geral
Diretor Respondendo

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 14/87 — CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 43ª Sessão Ordinária do dia 11.12.87, de acordo com o que estabelece o artigo 7º, Parágrafo único, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 7.716/83,

RESOLVE:

I — aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de n°s 1ª a 2ª;

II — as reuniões serão realizadas nos dias 26 e 29 do mês de janeiro de 1988, às 3ª e 6ª feiras no horário de 14:00 horas, no local de costume.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1987

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO

PROCESSO N°: 00055.000525/87-DETRAN-DF

INTERESSADO: MANOEL MAURÍCIO DE ARAÚJO

ASSUNTO: Solicitação de Junta Médica Especial em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE

RELATOR: JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO N° 15/87-CONTRANDIFE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VII e IX — Título IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 7.716/83,

CONSIDERANDO:

a) — O art. 70, § 1º e 3º — Capitulo IV da Resolução n° 670/87-CONTRAN;

b) — O Parecer do Sr. Conselheiro relator aprovado pelo Plenário por unanimidade, referente ao recurso interposto pelo Sr. MANOEL MAURÍCIO DE ARAÚJO, através do processo acima citado.

RESOLVE:

Artigo 1º — Nomear Comissão Médica Especial destinada à examinar o Sr. MANOEL MAURÍCIO DE ARAÚJO, com o fim específico de determinar sua atual condição psicológica.

Artigo 2º — A Comissão referida no artigo anterior será constituída pelos seguintes especialistas:

Drª MARIA CRISTINA DA SILVA SÁ — CRM-4942-DF.

Drª CLÁUDIA ANDRADE DO NASCIMENTO ROCHA — CRP-0648-DF.

Drª VITÓRIA EUGÊNIA REIS RODRIGUES — CRP-01-02921-DF.

Artigo 3º — Fixar prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão do competente Laudo de Exame Psicológico, assinado pelos referidos especialistas.

Artigo 4º — Responsabilizar o requerente, Sr. MANOEL MAURÍCIO DE ARAÚJO, pelo ônus decorrente de tal exame.

Artigo 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1987

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cons. Relator

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987.

RESOLVE:

DISPENSAR ADEMOVALDO FERREIRA DA COSTA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.290-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe da Seção de Investigações Criminais, da 12ª Delegacia de Polícia-CPC-PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 03 de dezembro de 1987.

Brasília, 02 de dezembro de 1987.

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SERGIO LUIZ NUNES DE SOUZA, Escrivão de Polícia, matrícula 24.856-8, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe do Cartório da Delegacia de Homicídios-DH/CPE/PCDF, Código DAI-111.3, por motivo de vacância, a partir de 02 de dezembro de 1987.

Brasília, 08 de dezembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - APC**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO N° 44/87 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Homologar o resultado final do 3º Curso Especial de Polícia, publicado no Boletim n° 232/87, de 11.12.87, uma vez que decorreu o prazo regulamentar sem interposição de recurso.

II — Expeçam-se e forneçam-se os certificados para que produzam seus efeitos legais.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1987

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO DIRETOR****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1527 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, LUZIA OLIVEIRA, mat. n° 00.736-6, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-31, da Função de Confiança, Código LT-DAI-NM-112.3, de Assistente da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1987.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1528 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LUIZA BARBOSA SANTOS, mat. n° 00.796-X, Art. de Obras Cíveis, Código LT-Art-504, Classe Artífice, Referência NM-08, para responder pela função de Confiança, Código LT-DAI-NM.112.3, de Assistente da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 01 de dezembro de 1987.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1533 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XVII, do Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WAGNER RIOS FILHO, Agente de Trânsito, matrícula 00.274-7, Código LT-NM.823, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir LUIS RIOGI MIURA, Gerente de Controle de Veículos, matrícula 00.012-4, Código LT-DAS.101.3, por motivo de férias do titular, no período de 10. a 30.12.87.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1987

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1534 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCOS VINÍCIUS TAVARES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 00.810-9, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir GERALDO MIGUEL COSTA, Supervisor de Sinalização Estatigráfica, matrícula 00.326-3, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 04 a 23.12.87.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1987

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**DEPARTAMENTO DE TURISMO****ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO N° 63/87 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar ALBERTO MARTINEZ VIDAL, para exercer a Função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Tabela deste Departamento.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 64/87 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR—GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar ALBERTO FERNANDES GUIMARÃES, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Comunicação Social, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 65/87 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Dispensar REGINA MOREIRA FIGUEIREDO, da Função de Chefe do Núcleo de Promoções Local da Gerência de Operações Turísticas, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 66/87 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Dispensar ANNA MARIA DE ALMEIDA, da função de Chefe do Núcleo de Captação de Eventos, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 67/87 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Designar ROBERTO TADEU PIRES DE MORAES, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Promoção e Controle de Eventos, Código LT-DAS-101.2, da Gerência do Centro de Convenções, da Tabela deste Departamento.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 68/87 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

I — Dispensar ELMAR HUBERT MENKE, da Função de Confiança de Chefe da Assessoria de Planejamento Turístico, Código LT-DAS-101 :2, da Tabela deste Departamento.

II — Designar ELMAR HUBERT MENKE, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 69/87 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

I — Dispensar NEUSA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA, da Função de Gerente de Operações Turísticas, Código LT-DAS-101.3, da Tabela deste Departamento, por ter sido designada para outra função.

II — Designar NEUSA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Assessoria de Planejamento Turístico, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 70/87 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR—GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 março de 1985,

RESOLVE:

Designar MARIA EULÁLIA FRANCO, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Operações Turísticas, Código LT-DAS-101.3, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 71/87 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

I — Dispensar VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento, por ter sido designado para outra função.

II — Designar VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Núcleo de Apoio Operacional, deste Departamento.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 72 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

I — Dispensar MARIA DO CARMO SILVA, da Função de Confiança de Administrador do Catetinho, Código LT-DAS-101.1, da Gerência de Operações Turísticas do Departamento de Turismo, por ter sido designada para outra função.

II — Designar MARIA DO CARMO SILVA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 73/87, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR—GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar UGO BURESTI, para exercer a Função de Confiança de Gerente Administrativo, Código LT-DAS-101.3, da Tabela deste Departamento.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 74/87, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR—GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar MARIA INES FONTENELE MOURÃO, para exercer a Função de Chefe do Núcleo de Promoções Local, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 75/87, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Dispensar LETICIE ALVES DE MACEDO, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de C. Captação de Eventos, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 76/87, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR—GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar ORMUZ DE MOURA RIVALDO, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de C. Captação de Eventos, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 77/87, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR—GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Dispensar ANA MARIA CURADO MATTA, da Função de Confiança de Assessor — LT-DAS-102.2, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 78/87, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR—GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar ELOIZIO DOS SANTOS, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Tabela deste Departamento.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

SECRETARIA DO TRABALHO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar MARGARIDA FUNDÃO BARCELOS, Socióloga, NS-720-B, matrícula n° 08.694-0, do Cargo em Comissão de Assessor, DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Ocupação e Renda da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar ADRIANO LÁZARO LOURENÇO DOS REIS, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenadoria do Programa de Ocupação e Renda da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF — 10ª DELEGACIA POLICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Belª SUZANA ROBERTO ORLANDI MACHADO, Delegada de Polícia da Décima Delegacia Policial (10ª DP), FAZ SABER, a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Área Especial da SHIS-EQ 11/13 — Lago Sul/DF, foi ins-

taurado o PROCESSO n° 225/87, contra PAULO HENRIQUE DE SOUZA DOS REIS, brasileiro, casado, nascido aos 05.10.53, natural de Jardinésia-MG, filho de Neusa Maria Oliveira, para apurar os delitos previstos nos artigos 129, § 6°, do Código Penal, e 32 da Lei das Contravenções Penais, ocorridos, no dia 07.06.86, por volta das 17:00h, na Rua CEARÁ, em frente ao Centro de Ensino de 1° Grau, Invasão do Paranoá/DF, figurando como vítima MILCA ALVES FRANÇA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de defensor (Advogado), no dia 06 de janeiro de 1988, às 09:00h, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, José Wilton Fernandes, Escrivão de Polícia, o datilografei.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1987

Bel^a SUZANA ROBERTO ORLANDI MACHADO

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA
TOMADA DE PREÇOS N° 009/87**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 05 de janeiro de 1988, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de manutenção de máquinas de escrever, elétricas, marca IBM.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS do IPEA, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 18:30 horas, no Edifício do BNDES — sobreloja, sala 05 — Brasília-DF.

MARLON FERREIRA RAMOS
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 18, 21 e 22)

**MIS — METODO, INFORMÁTICA E SISTEMAS S.A.
C.G.C — 00.586.370/0001-52**

-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem na sua sede à SCLN 206, Bloco "A", sala 09 — Pavimento Superior, no dia 30 de dezembro de 1987, em Assembléia Geral Extraordinária às 18:30, ou às 19:00 hs, em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Homologação de aumento do Capital Social, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 28 de Abril de 1986.
2. Conversão do Capital Social de cruzeiro para cruzado.
3. Agrupamento de ações.
4. Aumento do Capital Social, através de subscrição de Capital

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1987

ARTHUR MILHOMEM NETO
Diretor-Presidente

(DAR CZ\$ 2.083,20)

(Dias 21, 22 e 23)

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL N° 87/022
(EM RESUMO)**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 05 de janeiro de 1988, às 16:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Tomada de Preços para confecção de formulários tipo contínuo, tipo jato e etiquetas.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1987

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias 18, 21 e 22)

**MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO —
MIRAD**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 14/87

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário — MIRAD, torna público que às 16:00 horas do dia 06 de janeiro de 1988, na Sala de Reunião do Edifício Palácio da Agricultura, no 10° andar, SBN, em Brasília-DF, receberá os documentos e as propostas para a contratação de Empresa, para a prestação dos serviços de vigilância desarmada, nas diversas unidades funcionais do MIRAD.

O Edital contendo as especificações, bem como, quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação do MIRAD, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO — MIRAD**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 15/87

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário — MIRAD, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de janeiro de 1988, na Sala de Reunião do Edifício, Palácio da Agricultura, no 10° andar — SBN, em Brasília-DF, receberá os documentos e as propostas para a contratação de empresa para a prestação dos serviços de limpeza, conservação e zeladoria, nas diversas unidades funcionais do MIRAD.

O Edital contendo as especificações, bem como, quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação do MIRAD, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
S.A. — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/87**

OBJETO: Serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva de várias instalações e sistemas do Edifício-sede do Tribunal de Contas da União.

DATA: Abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta": 08 de janeiro de 1987.

HORARIO: Edifício-sede do Tribunal de Contas da União, situado no Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote 01, Sala 135 — Brasília-DF.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no local já citado, sala 137, das 12 às 18 horas.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

LEILA VASCONCELOS FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
(Ofício n° 237/87)